# PROJETO DE LEI Nº , 06 DE JUNHO DE 2023.

**Vereador Autor:** Raimundo Júnior MDB

**Ementa: *ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA AOS CRITÉRIOS DE BEERS-FICK NO ATENDIMENTO DE IDOSOS NOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica estabelecida a obrigatoriedade de consulta aos critérios de Beers-Fick no atendimento a pacientes idosos nos equipamentos de saúde da rede pública municipal.

Parágrafo único. Deverá ser elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde um formulário próprio para relato de ocorrências de Reação Adversa a Medicamento - RAM, que constará do prontuário médico destes pacientes, quando da prescrição de drogas contidas nos critérios de Beers-Fick.

**Art. 2º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de sessões, Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 06 de junho de 2023.

# Raimundo Farias Gregório Júnior Vereador MDB

**JUSTIFICATIVA**

Sr. Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Cumprimentando-os(as) cordialmente, apresento a Vossas Senhorias o presente Projeto Legislativo que ***ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA AOS CRITÉRIOS DE BEERS-FICK NO ATENDIMENTO DE IDOSOS NOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA.***

A propositura em debate tem como escopo a proteção dos idosos quanto ao uso de medicamentos inadequados/não recomendados Com o avançar da idade, alguns problemas de saúde surgem nas pessoas com mais de 60 anos, o que as levam a utilizar alguns remédios, porém, nem todos são aconselhados para elas, em razão da idade.

Nesse sentido, o critério de Beers-Fick, que consiste em uma ferramenta para identificar padrões inadequados de prescrição e problemas farmacoterapêuticos envolvendo idosos, contribuiria significativamente para a proteção da vida dos idosos, garantindo tratamento mais seguro e eficaz ao passo em que afasta os medicamentos inapropriados.

Dessa forma, certo da compreensão de todos, aguardamos pela aprovação do projeto após devido exame por parte das Comissões Técnicas desta Casa.